



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

FONTE DE RECURSO: Recursos livres

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: fazenda@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 55 (54) 996690061

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	Contratação de profissional com notório saber e metodologia autoral para ministrar curso sobre Reforma Tributária, aos profissionais de contabilidade da Prefeitura, extensivo aos contadores do Município de São Marcos-RS.	Mês	6

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A Reforma Tributária que entrará em vigor a partir do próximo ano exigirá dos Municípios buscar capacitação para que não haja perdas expressivas na arrecadação municipal. Isto exige que os contadores do Município escolham adequadamente o regime tributário de seus clientes e para que possam orientá-los sobre o que é melhor para si e para São Marcos. A capacitação ora proposta é fundamental para contadores e seus assessores, empresários, servidores públicos da fazenda e responsáveis pelas licitações, produtores rurais e profissionais do setor imobiliários. Muitas são as dúvidas presentes entre estes profissionais. Assim, o Município de São Marcos buscou um profissional de notório saber para proceder a capacitação desses atores, a fim de conduzir de forma adequada o processo de transição deste importante momento de reforma a nível nacional.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **O PPA vigente neste ano de 2025 foi pensado pela gestão passada que não incluiu esta capacitação como prioridade de governo. O tempo restante escasso para implantação da reforma exige ações imediatas e prioritárias, sob pena de comprometer o processo de implantação da Reforma Tributária.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

09/12/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Prefeitura Municipal de São Marcos**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☐ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☒ Outra. Especificar a garantia: Profissionais envolvidos na implantação da Reforma Tributária, direta ou indiretamente, capacitados para condução do processo no Município, tanto internamente quanto externamente.

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: O valor total será de R\$ 8.000,00, sendo pago em parcela única

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: 6 meses a contar da assinatura do contrato.

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- ☐ Usuais de qualquer procedimento licitatório.
- ☒ Outros: Comprovação de notório saber mediante currículo do envolvido, comprovação de experiência profissional e com outras prefeituras.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será fiscalizado por Eloni Dal Zotto

- ☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.
- ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.
- ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☒ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☒ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☒ Outros: Currículo Resumido Notório Saber; notas fiscais.

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

18/11/2025

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900